

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 335/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da fonte dos recursos financeiros dispostos no Art. 2º da Portaria nº. 335/2023/GBSES/MT, veiculada no Diário Oficial nº. 28.493, de 05 de maio de 2023, por inclusão de nova fonte;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar em partes a Portaria nº. 335/203/GBSESMT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso sob a Edição Nº 28.493, veiculada no dia 05/05/2023, conforme disposição do Art. 2º.

Art.2º. Onde se lê:

Art. 2º. As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Dotação Orçamentária:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 3745/2451

Fonte: 1.500.1002

Leia-se:

Art.2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Dotação Orçamentária:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 3745/2451

Fontes: 1.500.1002/1.501.0100

ANEXO ÚNICO: Onde se lê:

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

INVESTIMENTO

| Nº | MUNICÍPIO | VALOR TOTAL | PARCELA | AÇÃO FONTE |
|----|-----------|------------------|--|-----------------|
| 1. | Vera | R\$ 3.375.000,00 | 1º PARCELA R\$ 1.687.500,00 (Pagamento Imediato após publicação Portaria) | 3745 1.500.1002 |

2º PARCELA

R\$ 1.687.500,00 (Conforme Termo de Compromisso após solicitação município)

Leia-se:

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

INVESTIMENTO

| Nº | MUNICÍPIO | VALOR TOTAL | PARCELA | AÇÃO FONTE |
|----|-----------|------------------|--|-----------------|
| 1. | Vera | R\$ 3.375.000,00 | 1ª PARCELA R\$ 1.687.500,00 (Pagamento Imediato após publicação Portaria) | 3745 1.501.0100 |

2ª PARCELA

R\$ 1.687.500,00 (Conforme Termo de Compromisso após solicitação município)

Art. 2º. Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 05 de maio de 2023.

Cuiabá-MT, 19 de maio 2023.

JULIANO SILVA MELO

Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d77e90d3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar